



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°888/2023

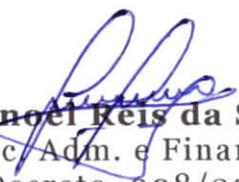
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.(1º Autorizar em favor da) Prefeita: **ROSILEUSA CORREIA RIBEIRO, AGENTE DE CADASTRADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ -PA, no dia 28/02/2023, a fim de participar de palestras relacionadas ao FORÚM da cidade mencionada, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 28 de fevereiro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021